



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

OBJETO

Projeto de Resolução nº. 03/10, de iniciativa da Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal de Campo Largo, que propõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2.010.

RELATÓRIO

A Mesa Executiva desta Câmara Municipal de Campo Largo pretende obter autorização legislativa para ser aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2.010, no valor de R\$ 35.000,00.

Esta proposta tem o objetivo de reforçar dotações orçamentárias para o custeio de despesas com obrigações patronais e tem como fonte de recursos para este custeio, o cancelamento parcial de dotações orçamentárias consignadas para o pagamento de despesas com obras e instalações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A questão é da competência da Mesa Executiva da Câmara Municipal, por tratar de matéria financeira, de acordo com previsão expressa contida no inciso II, III e IV do art. 34, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e nos incisos VII do art. 18, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, permitindo-se seu processamento legislativo.

VOTO

Considerando estar presente o amparo e os pressupostos legais que se requisita ao caso, os Membros da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que inexistem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Resolução nº. 03/10, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Comissão de Justiça e Redação

Josley Andrade
Presidente

Wilson Andrade
Relator

Lucir Marchiori
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Darci Antonio Andreassa
Presidente

Josley Andrade
Relator

Dirceu Mocelim
Membro